

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4212 - www.ppged.faced.ufu.br - ppged@faced.ufu.br

**PORTARIA PPGED Nº 3, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação no uso de suas funções e atribuições, conforme Portaria R Nº 887/2019 constitui comissão, nomeia seus membros e dá outras providências nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a realização dos Processos Seletivos do Programa de Pós-graduação em Educação do ano de 2019, Turma 2020, conforme Edital PPGED Nº 7/2019 e Edital PPGED Nº 8/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Comissão com a finalidade de realizar a conferência dos documentos de inscrição dos candidatos (deferimento das inscrições) dos Processos Seletivos do Programa de Pós-graduação em Educação, Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, do ano de 2019/Turma 2020.

Art. 2º São membros destas Comissões: Maria Simone Ferraz Pereira, Ali Ahmad Smidi, Astrogildo Fernandes da Silva Júnior, Claudio Gonçalves Prado, Danielle Franciane Marques de Oliveira Buiatti, Fernanda Duarte Araújo Silva, Fernanda Quaresma da Silva, James Madson Mendonça, Keli Maria de Souza Costa Silva, Laís Alice Oliveira Santos, Lázara Cristina da Silva, Lucia de Fatima Valente, Márcia Guimarães de Freitas, Marcos Daniel Longhini, Ricardo Ferreira de Carvalho e Robson Luiz de França **sob a presidência de** Maria Simone Ferraz Pereira.

Art. 3º A comissão deverá pautar todo o trabalho obedecendo aos Editais do Processo Seletivo vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO SOARES PEREIRA DA SILVA
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação - PPGED
Portaria R Nº 887/2019



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares Pereira da Silva, Coordenador(a)**, em 02/09/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1517656** e o código CRC **5CCC7F01**.

Referência: Processo nº 23117.071363/2019-36

SEI nº 1517656